



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº: 071/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe por Orientação da Procuradoria Jurídica Municipal a proceder com a abertura de Processo Administrativo sobre o Contrato Administrativo nº 155/2022 e Tomada de Preço nº 09/2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

Considerando, que por meio da Procuradoria Geral Municipal foi emitido Parecer Jurídico acerca da necessidade de abertura de Processo Administrativo para averiguar as causas do equívoco em relação a processo licitatório realizado no ano de 2022.

Considerando, o Poder de Auto Tutela da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto Processo Administrativo em face do Contrato Administrativo nº 155/2022 e Tomada de Preço nº 09/2022.

Art. 2º Fica intimada a Comissão de Licitação a ter conhecimento do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal e bem como a proceder com respostas/relatório sobre o processo de contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Art. 3º Fica intimada a empresa Alcantara e Silva Prestadora de Serviços Ltda a ofertar resposta sobre os questionamentos oriundos do Conselho Municipal de Educação deste município sobre o quanto contratado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal